

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/08/2024 até 31/08/2024



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 341, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002595.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2357012, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA deverá ser posicionada no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/08/2024 09:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21878
Código de Autenticação: dccf19e3fc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 342, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002364.2024-88, resolve:

DISPENSAR a servidora JANE PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2343555, do exercício das atividades de gestão e fiscalização do CONTRATO Nº 08/2022, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de musicoterapeuta e recreador, com dedicação exclusiva, ficando revogado o art. 1º, inciso II, da Portaria IBC nº 52, de 8 de março de 2022.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/08/2024 10:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21883
Código de Autenticação: 8ea9318bd1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 343, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002364.2024-88, resolve:

DESIGNAR a servidora **GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMACHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142349, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 08/2022 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA (CNPJ nº 33.285.255/0001-05), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de musicoterapeuta e recreador, com dedicação exclusiva.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/08/2024 15:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21885
Código de Autenticação: d1b5dbc088



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.212.545/0001-43.

2. OBJETO: PRIMEIRA REPACTUAÇÃO do valor mensal de R\$ 236.421,38 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.837.056,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o valor mensal de R\$ 245.467,13 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.945.605,56 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com base na atualização da CCT 2024/2025, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2024, com efeitos a contar de 01/02/2024.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 9.045,75 (nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 108.549,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 147.280,28 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/08/2024 15:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21949

Código de Autenticação: d023926a47



Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2024

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 344, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002618.2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL**, matrícula SIAPE nº 1808624, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 6, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 7, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/08/2024 10:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21970

Código de Autenticação: 402bd48579



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 345, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002617.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CAMILA FELIX DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1076001, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAMILA FELIX DE SOUSA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação III, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/08/2024 18:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21971

Código de Autenticação: a6a5306795



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 346, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.002680.2024-50, resolve:

Art. 1º Instituir o COLEGIADO ACADÊMICO com atribuição para avaliar os projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar os agentes públicos a seguir indicados para compor o Colegiado Acadêmico:

I – DIREÇÃO GERAL:

a) Titular: Mauro Marcos Farias da Conceição, matrícula SIAPE nº 1454555, Diretor-Geral;

b) Suplente: Carla Maria Araújo dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 2063385, Chefe de Gabinete;

II – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:

a) Titular: Gisele Souza da Silva Fernandes, matrícula SIAPE nº 1425054, Diretora de Departamento;

b) Suplente: Gerson Fonseca Ferreira, matrícula SIAPE nº 1030899, Diretor Substituto de Departamento;

III – DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO:

a) Titular: Angelica Ferreira Beta Monteiro, matrícula SIAPE nº 2040850, Diretora de Departamento;

b) Suplente: Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2341005, Diretora Substituta de Departamento;

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Karine Vieira Pereira, matrícula SIAPE nº 1026779, Diretora de Departamento;

b) Suplente: Victor Luiz da Silveira, matrícula SIAPE nº 2141697, Diretor Substituto de Departamento;

V – DEPARTAMENTO TÉCNICO-ESPECIALIZADO:

a) Titular: Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira, matrícula SIAPE nº 2182489, Diretor de Departamento;

b) Suplente: Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha, matrícula SIAPE nº 2179345, Diretora Substituta de Departamento;

VI – DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO:

a) Titular: Marcelo Bustamante Chilingue, matrícula SIAPE nº 2180539, Diretor de Departamento;

b) Suplente: Jane Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2339730, Diretora Substituta de

Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/08/2024 10:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22001

Código de Autenticação: b63879a915



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 347, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001965.2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BARBARA POUBEL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2340650.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 21 de maio de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/08/2024 15:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22004
Código de Autenticação: 73e0941d7f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 348, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002476.2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2040198.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 3 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/08/2024 07:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22006
Código de Autenticação: a3bc8698f7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 349, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002565.2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WELMA CRISTINA BARBOSA MAFRA**, matrícula SIAPE nº 1178305.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 5 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/08/2024 18:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22007

Código de Autenticação: 7f9d21a73c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 350, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002593.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CLEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2042582.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 15 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/08/2024 18:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22009
Código de Autenticação: 05f5f1a2e1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 351, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002475.2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RACHEL MARIA CAMPOS MENEZES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2920620.

§ 1º A servidora passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 3 de julho de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/08/2024 18:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22011
Código de Autenticação: 5627a67391



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 352, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002668.2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **THIAGO RIBEIRO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2142139.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 10 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22041

Código de Autenticação: 6e6e82a0e7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 353, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000022.2024-23, resolve:

DESIGNAR a servidora **SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA**, matrícula SIAPE nº 2179345, para exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000087, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO (CNPJ 60.792.942/0001-81), que tem por objeto aquisição de serviços de emissão/registro de número internacional padronizado para livros (ISBN) para atendimento das necessidades da Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 11:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22050

Código de Autenticação: fb2989b1bc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 354, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de abril de 2018, e de acordo com a competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998 da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, publicada no DOU de 9 de março de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23119.002672.2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à JOÃO PEREIRA BARBOSA, CPF nº ***706.767-**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA DA GRAÇA RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE nº 263236, do quadro de pessoal deste Instituto Benjamin Constant, falecida aposentada, em 20 de julho de 2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o art. 74, inciso I, e o art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20 de julho de 2024, data do óbito.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 11:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22104
Código de Autenticação: f0d7b8dd13



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 355, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000706.2024-25, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização pelo Departamento de Planejamento e Administração, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400049, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 49.935.709/0001-78), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de copiadoras Xerox Workcentre para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento e Administração e do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 11:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22108
Código de Autenticação: ec24523587



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 356, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000706.2024-25, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2343367, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestão e fiscalização pelo Departamento de Planejamento e Administração, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400049, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 49.935.709/0001-78), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de copiadoras Xerox Workcentre para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento e Administração e do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 11:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22109

Código de Autenticação: d5c8d23670



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 357, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000706.2024-25, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO ROBERTO VILARDO, matrícula SIAPE nº 1461928, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização pelo Departamento Técnico-Especializado, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400049, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 49.935.709/0001-78), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de copiadoras Xerox Workcentre para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento e Administração e do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 11:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22110
Código de Autenticação: 58f059575c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 358, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000706.2024-25, resolve:

DESIGNAR a servidora **HYLEA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2045728, para exercer, na condição de substituta, as atividades de gestão e fiscalização pelo Departamento Técnico-Especializado, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400049, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 49.935.709/0001-78), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de copiadoras Xerox Workcentre para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento e Administração e do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 14:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22111
Código de Autenticação: f063d06037



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 359, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001156.2024-61, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2039417, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 11/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ nº 27.986.433/0001-14), que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral natural, sem gás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22113
Código de Autenticação: Oca2f04937



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 360, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001156.2024-61, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2343367, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 11/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ nº 27.986.433/0001-14), que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral natural, sem gás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 14:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22114
Código de Autenticação: 16a374c913



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 361, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 3, de 8 de junho de 2021 e na Portaria IBC nº 30, de 6 de abril de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001687.2024-54, resolve:

CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível III (RSC-III) à servidora **MARIA DA PENHA TAVARES DAS VESTES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1032452, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2024, com fundamento no art. 13 da Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021, com a redação dada pela Resolução CPRSC nº 7, de 8 de março de 2022.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 15:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22120
Código de Autenticação: e8653083c5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 362, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001309.2024-71, resolve:

DESIGNAR o servidor **ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2039913, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 09/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NAC – NUCLEO DE ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS (CNPJ nº 47.478.609/0001-34), que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de serviços comuns de médicos anestesistas para cirurgias oftalmológicas, com ou sem sedação, para atendimento das necessidades do centro cirúrgico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/08/2024 15:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22123
Código de Autenticação: 79b3951bf1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 363, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001309.2024-71, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAMILA FELIX DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1076001, para exercer, na condição de substituta, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 09/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NAC – NUCLEO DE ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS (CNPJ nº 47.478.609/0001-34), que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de serviços comuns de médicos anestesistas para cirurgias oftalmológicas, com ou sem sedação, para atendimento das necessidades do centro cirúrgico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/08/2024 07:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22124

Código de Autenticação: d06a97a119



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002689.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico AIRES DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2044406.

§ 1º O servidor passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 30 de julho de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/08/2024 11:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22280

Código de Autenticação: ad38349aa0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dá nova redação à Portaria Normativa IBC nº 96, de 5 de janeiro de 2024 para alterar a denominação de “Equipe Multidisciplinar” para “Equipe Multiprofissional” do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002681.2024-02, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa IBC nº 96, de 5 de janeiro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Instituir Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

.....
III - avaliar os candidatos durante o processo de matrícula, sendo vedado à Equipe Multiprofissional aprovar ou reprovar candidatos.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional será composta pelos seguintes membros efetivos:

.....
Parágrafo único. Além dos membros efetivos, a Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação contará com servidores de todos os seguimentos indicados pelas respectivas coordenações”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/08/2024 11:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22290

Código de Autenticação: 012705ac20



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002688.2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HEVERTON DE SOUZA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2456135.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 1 para o nível de vencimento 2, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 28 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/08/2024 13:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22281
Código de Autenticação: 2c2f4a2574



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002686.2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROGERIO PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2040285.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 3 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/08/2024 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22282

Código de Autenticação: a54471ee25



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 367, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002708.2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RENATO MARTINS REDOVALIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2141818.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 10 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/08/2024 15:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22284

Código de Autenticação: b7161aa763



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 368, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001894.2024-17, resolve:

DESIGNAR a servidora **DEBORAH PAONI ATHANACIU CAVGIAS**, matrícula SIAPE nº 1461629, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400050, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRIMASOFT INFORMATICA LTDA (CNPJ 69.112.514/0001-35), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, suporte técnico e cessão de direitos de uso do software Sophia Biblioteca para o atendimento das necessidades do acervo infantojuvenil da biblioteca especializada José Álvares de Azevedo e da Biblioteca Louis Braille do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/08/2024 16:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22294

Código de Autenticação: 37ff90f922



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 369, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001894.2024-17, resolve:

DESIGNAR o servidor **RENAN TOSTES TAKENOUCHI**, matrícula SIAPE nº 2179811, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400050, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de PRIMASOFT INFORMATICA LTDA (CNPJ 69.112.514/0001-35), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, suporte técnico e cessão de direitos de uso do software Sophia Biblioteca para o atendimento das necessidades do acervo infantojuvenil da biblioteca especializada José Álvares de Azevedo e da Biblioteca Louis Braille do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/08/2024 11:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22295

Código de Autenticação: 1fe81500a3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 370, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000029.2023-64, resolve:

DESIGNAR a servidora **HYLEA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2045728, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400043, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de **MSX COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA** (CNPJ 13.649.788/0001-03), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de duas guilhotinas, marca **MELMAQ**, modelo **GH125C**, patrimônio nº 23.588 e nº 23.589, localizadas na Divisão de Imprensa Braille do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/08/2024 15:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22296

Código de Autenticação: 46ed4c59db



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 371, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000029.2023-64, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIGI AMATO BRAGANCA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2352065, para exercer, na condição de substituto, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400043, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de MSX COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ 13.649.788/0001-03), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de duas guilhotinas, marca MELMAQ, modelo GH125C, patrimônio nº 23.588 e nº 23.589, localizadas na Divisão de Imprensa Braille do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/08/2024 17:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22298

Código de Autenticação: 5deab81af6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 372, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a competência delegada pelo art. 29, inciso II, da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, conforme o disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002288.2024-19, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor temporário contratado na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, ANTONIO LUIS DE SOUZA JUNIOR, Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, matrícula SIAPE nº 3388843, para acompanhar in loco as competições de judô paralímpico e o desempenho dos atletas da seleção brasileira de base de judô paralímpico formados no Instituto Benjamin Constant, por ocasião dos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, na cidade de Paris, França, pelo período de 4 a 8 de setembro de 2024, com ônus (diárias) para o IBC.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/08/2024 11:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22319

Código de Autenticação: e22263006b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002751.2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FABIO GARCIA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1770564.

§ 1º O servidor passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 15 de julho de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/08/2024 11:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22340

Código de Autenticação: b8c033d6fc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 374, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002772.2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1061464, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 4, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS deverá ser posicionada no padrão de vencimento 5, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/08/2024 17:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22342

Código de Autenticação: e2cb7a9a39



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 375, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002773.2024-84, resolve:

REVOGAR, com efeitos a contar de 30 de julho de 2024, a autorização de afastamento da servidora MARTA MARIA DONOLA VICTORIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815149, para prestar colaboração técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, publicada pela Portaria IBC nº 42, de 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial da União nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, seção 2, páginas 17.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/08/2024 09:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22346
Código de Autenticação: f5123abc44



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 376, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002778.2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1677632, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação E, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/08/2024 11:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22348

Código de Autenticação: b993356436



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 377, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002791.2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2080133, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação III, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/08/2024 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22385

Código de Autenticação: 4c7b753c6d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 378, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002789.2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1832902, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 9, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 10, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/08/2024 17:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22386

Código de Autenticação: e845a8072a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 379, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o disposto no artigo 10, *caput*, §§ 1º e 3º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001003.2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional à servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE**, matrícula SIAPE nº 1449331, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE** deverá ser posicionada no nível de capacitação IV, mantido o mesmo o nível de classificação E e em posição no padrão de vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/08/2024 04:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22439

Código de Autenticação: 6419d73fd9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 380, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002797.2024-33, resolve:

DISPENSAR o servidor MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, da função de Coordenador da Coordenação de Informática Educativa, vinculada à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, a que foi designado pelo art. 2º da Portaria nº 117, de 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/08/2024 09:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22440
Código de Autenticação: c53daf7159



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 381, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002797.2024-33, resolve:

DESIGNAR a servidora temporária contratada na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 3388847, para atuar como Coordenadora da Coordenação de Informática Educativa, vinculada à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/08/2024 14:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22441
Código de Autenticação: b349c4d638



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 382, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002771.2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDERSON DE OLIVEIRA VALLEJO**, matrícula SIAPE nº 1562606.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 1º de agosto de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/08/2024 16:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22442

Código de Autenticação: 03b8053b08



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 383, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002770.2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IVAN FINAMORE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1883516.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 23 de julho de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/08/2024 10:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22444
Código de Autenticação: 4304559ade



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 384, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002784.2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WAGNER ROHR GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 1531219.

§ 1º O servidor passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 30 de julho de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/08/2024 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22445
Código de Autenticação: a59267affe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.002887.2024-24. ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). OBJETO: intercâmbio de saberes e conhecimentos, com a disposição/cessão de um servidor do IBC, pelo prazo de 4 (quatro) anos, para a realização de Projeto de ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no IFRJ Campus Volta Redonda. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, não sendo possível prorrogação. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Rafael Barreto Almada, Reitor do IFRJ.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/08/2024 11:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22612

Código de Autenticação: 11a9b03291



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002782.2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico RAFFAELA DE MENEZES LUPETINA, matrícula SIAPE nº 2044390.

§ 1º A servidora passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 29 de julho de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/08/2024 12:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22446
Código de Autenticação: 0314357f1e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 386, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002826.2024-67, resolve:

DESIGNAR a servidora **KATIA MARA NEVES MENDES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925297, para exercer, com atuação conjunta, a Coordenação do Primeiro Segmento – Anos Iniciais, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/08/2024 13:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22484
Código de Autenticação: b07372415f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 387, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002706.2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico HYLEA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA , matrícula SIAPE nº 2045728.

§ 1º A servidora passará da classe D III, nível 4, para a classe D IV, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso III, combinado com o Anexo I, item “c”, todos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 5 de agosto de 2024, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/08/2024 15:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22485
Código de Autenticação: 735f7cee59



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 388, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 3º da Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002903.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES , Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1417934, para integrar, na condição de representante do Departamento de Estudos e Pesquisa Médicas e de Reabilitação, a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 141, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/08/2024 20:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22487
Código de Autenticação: 63b275fa4a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 389, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 30, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o art. 93, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002887.2024-24, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARCELE MARIA FERREIRA LOPES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1530245, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 28 de agosto de 2024, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 28 de agosto de 2024, seção 3, página 30, com fundamento no art. 30, inciso II, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e no art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para a instituição de origem.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/08/2024 15:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22698
Código de Autenticação: 63e7a7e758



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002988.2024-03, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 109, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 49, de 12 de março de 2024, Seção 2, página 11, que teve como último ato a Portaria IBC nº 268, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU nº 112, de 13 de junho de 2024, Seção 2, página 17, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.000732.2024-53, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/08/2024 17:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22767

Código de Autenticação: 20a463f3ad



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e em observância ao art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência subdelegada pelo art. 21 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23119.002988.2024-03, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IBC nº 390, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 241, de 23 de dezembro de 2022, Seção 2, página 30, reconduzida pela Portaria IBC nº 270, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 113, de 14 de junho de 2024, Seção 2, página 16, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23119.002718.2022-22, ante o pedido formulado no Ofício nº 28/CPAD, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - IBC, em 29/08/2024 17:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22768

Código de Autenticação: 53f0f4de93



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 392, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003098.2023-20, resolve:

CONCEDER terceira parcela de licença para capacitação à servidora **GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, pelo período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 15 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2020, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, § 3º e art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 27, inciso II, e art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/08/2024 16:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22819

Código de Autenticação: 677a47706d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DOSSIÊ TEMÁTICO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA BENJAMIN CONSTANT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.002911.2024-25, torna público, através deste Edital, SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DOSSIÊ TEMÁTICO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA BENJAMIN CONSTANT, que será realizado pelo Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do IBC, por meio de sua Divisão de Pós- Graduação e Pesquisa (DPP).

1. Sobre os dossiês temáticos da Benjamin Constant

1.1. A Comissão Editorial da revista Benjamin Constant (e-ISSN: 1984-6061), vinculada a Divisão de Pós-graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), torna público que receberá, no período de 1º de setembro a 9 de dezembro de 2024, propostas de dossiê sobre temas relevantes ou emergentes no campo da Deficiência visual, Deficiência visual associada a outras deficiências e/ou Surdocegueira.

1.2. O Dossiê é um conjunto de artigos organizados em torno de um tema que expressa uma contribuição relevante para a área da educação especial, com ênfase em deficiência visual, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, escritos com rigor científico, articulados à temática, fundamentação teórica e metodologia.

1.3. Neste edital, serão selecionadas até duas propostas de dossiês. As publicações dos dossiês selecionados estão previstas para o segundo semestre de 2025. O cronograma completo consta no item 5 deste edital.

2. Sobre a organização:

2.1. O dossiê deve de 7 a 10 propostas de artigos, dentre os quais: é desejado que, no mínimo, um seja de autores/as vinculados/as a instituições estrangeiras, e os demais, de diferentes regiões do país.

2.2. Os dossiês devem ter entre dois e três organizadores/as, com vinculação a, pelo menos, duas instituições diferentes de ensino e/ou pesquisa nacionais ou estrangeiras com reconhecida competência acadêmica.

2.3. Entre os/as organizadores/as, pelo menos, um deve ter título de doutorado.

2.4. Os/As organizadores/as serão considerados/as os/as editores/as convidados/as do dossiê e participarão do processo de avaliação dos artigos.

2.5. A filiação dos/as autores/as dos artigos deve demonstrar abrangência institucional e regional diversificada.

2.6. Os artigos devem se adequar à linha editorial da revista Benjamin Constant e suas normas, observando o ineditismo dos textos e a efetiva contribuição para o avanço da pesquisa educacional. As normas completas podem ser acessadas no site da revista, na página Sobre a Revista, em Diretrizes para Autores: <http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/about/submissions#authorGuidelines>.

2.7. Os/As organizadores/as poderão enviar somente uma proposta de dossiê e deverão ter seus currículos atualizados na plataforma Lattes (apenas para brasileiros/as) e ORCID, na ocasião da inscrição.

2.8. Os/As organizadores/as deverão ter lido as propostas de artigos na íntegra e realizado uma pré- avaliação dos mesmos.

2.9. Os artigos devem ter autores/autoras diferentes, não sendo possível repetir a autoria dentre os textos que compõem o dossiê.

2.10. Deverá ser observado o interstício de dois anos para publicação de novo dossiê na revista Benjamin Constant pelos/as organizadores/as.

2.11. Os/As organizadores/as poderão participar da autoria ou coautoria de, no máximo, um artigo que comporá o dossiê.

2.12. Cada artigo do dossiê poderá ter no máximo quatro autoras/es, os quais precisam ter currículo atualizado na plataforma Lattes (apenas para brasileiras/os) e ORCID.

2.13. Os artigos não redigidos em português deverão ter, obrigatoriamente, título, resumo e palavras-chave em língua portuguesa.

2.14. A proposta contará com:

a) Documento, em formato doc, com dados das/os proponentes e das/os autoras/es dos artigos e dos textos, a serem preenchidos utilizando-se, obrigatoriamente, o modelo do anexo 1 deste edital;

b) Documento único, em formato doc, contendo título e resumo (entre 200 e 300 palavras com espaço) de todas as propostas de artigos, sem a identificação da autoria.

c) Outros documentos que se fizerem necessários.

3. Sobre o envio da proposta:

3.1. A proposta completa deve ser enviada para o e-mail: revistabenjaminconstant@ibc.gov.br, em formato .docx, até às 23h59 do dia 9 de dezembro de 2024.

3.2. As dúvidas serão esclarecidas, exclusivamente, pelo e-mail: revistabenjaminconstant@ibc.gov.br

4. Sobre os critérios de avaliação da proposta:

4.1. Serão considerados os critérios a seguir:

a) Adequação à política editorial da revista Benjamin Constant, especialmente, em relação à sua contribuição para o avanço do conhecimento no campo da educação especial, com ênfase em deficiência visual;

b) Adequação ao foco e escopo da revista, bem como a relevância e originalidade das propostas dos artigos em relação aos temas abordados;

c) Nitidez, coerência e organicidade das propostas dos artigos em relação à temática do dossiê;

d) Abrangência institucional e regional das/os autoras/es.

4.2. Será automaticamente eliminada a proposta que descumprir algum dos itens deste Edital.

4.3. Ao final do processo de avaliação das propostas de dossiê, todos/as os/as proponentes receberão um e-mail da revista Benjamin Constant contendo informação do resultado e um breve parecer sobre a proposta apresentada.

4.4. Para os organizadores vinculados ao Instituto Benjamin Constant, serão observados, rigorosamente, os critérios de endogenia previstos no Regimento do periódico (Portaria Normativa IBC nº 93, de 29 de dezembro de 2023).

4.5. Serão considerados critérios de desempate:

a) Diversidade: regional e institucional de autores/as;

b) Afinidade à área da Educação especial, com ênfase na deficiência visual;

c) Contribuição e inovação dos textos;

d) Produção consolidada na área.

5. Quando da aprovação da proposta:

5.1. Os artigos que compõem o dossiê aprovado deverão ser submetidos pelos autores na íntegra pelo Sistema Eletrônico de Editoração da revista Benjamin Constant, na seção “Dossiê Temático”, observando o prazo para a submissão dos textos completos no sistema, indicado no Cronograma. Acesso pelo link: <http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/login>

5.2. É obrigatória a utilização do template e a observância das normas da revista: <http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/about/submissions>

5.3. Os/As organizadores/as deverão manter o contato com a equipe editorial da revista para atender às necessidades que surgirem, a fim de qualificar o dossiê.

5.4. A aprovação da proposta de dossiê não garante a aprovação dos textos que o compõem. Os artigos passarão por processo de avaliação, podendo ser solicitadas correções, revisões, documentos adicionais ou sendo indicada rejeição.

5.5. Os/As organizadores/as ficarão encarregados/as de preparar um texto de apresentação que comporá o editorial do dossiê, o qual será apreciado pela Comissão Editorial da revista.

5.6. A ordem de publicação dos dossiês será decidida pela Comissão Editorial da revista Benjamin Constant.

6. Cronograma:

Atividade	Período
Publicação do edital	Agosto de 2024
Recebimento das propostas por e-mail	1º de setembro até 9 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado	20 de dezembro de 2024
Submissão, pelos autores, dos textos completos no sistema	Até 1 de abril de 2024
Publicação do Dossiê 1	Segundo semestre de 2025
Publicação do Dossiê 2	Segundo semestre de 2025

7. Disposições gerais

7.1. As disposições não previstas neste Edital serão tratadas pela Comissão Editorial da Benjamin Constant, nomeada pela Portaria IBC nº 180, de 27 de março de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO I

Proposta de Dossiê revista Benjamin Constant

Dados do dossiê:

Título do dossiê:

Breve justificativa sobre a escolha do tema (200 a 300 palavras):

Dados sobre o/a(s) organizador/a(s) do dossiê (máximo de três)

Organizador/a 1

Nome completo:

E-mail:

Afiliação institucional:

Link do currículo Lattes:

Link Orcid:

Organizador/a 2

Nome completo:

E-mail:

Afiliação institucional:

Link do currículo Lattes:

Link Orcid:

Organizador/a 3

Nome completo:

E-mail:

Afiliação institucional:

Link do currículo Lattes:

Link Orcid:

ANEXO II

Dados sobre as propostas de artigo (deverão constar a proposta de 10 textos, podendo apresentar a forma de artigo científico, ensaio teórico, revisão de literatura, relatos de experiência, resenha crítica e entrevista)

Proposta referente ao Texto 1	
Título	
Resumo (entre 200 e 300 palavras)	
Tipo de texto (artigo científico, ensaio teórico, revisão de literatura etc)	
Autor/a 1	
Nome completo	
E-mail	
Afiliação institucional	
Link do currículo <i>Lattes</i>	

Link Orcid	
Autor/a 2	
Nome completo	
E-mail	
Afiliação institucional	
Link do currículo <i>Lattes</i>	
Link Orcid	
Autor/a 3	
Nome completo	
E-mail	
Afiliação institucional	
Link do currículo <i>Lattes</i>	
Link Orcid	
Autor/a 4	
Nome completo	
E-mail	
Afiliação institucional	
Link do currículo <i>Lattes</i>	
Link Orcid	

ANEXO III
INDICAR A QUANTIDADE DE AUTORES/ VÍNCULO INSTITUCIONAL POR REGIÃO E PAÍS

TITULAÇÃO				
Doutor	Mestre	Especialista	Graduado	Graduando

REGIONALIDADE NO PAÍS

	Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sul	Sudeste	Internacional
Sigla da Universidade/ vínculo						

ARTIGOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Indicar o país						
Instituição de Educação						

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 30/08/2024 16:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22821

Código de Autenticação: 924bb70383



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002750.2024-70, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2063385, para exercer as atividades de gestão da execução do contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 12/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto “170 Anos do IBC – Memória e Inovação”, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/08/2024 16:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22842

Código de Autenticação: 7208080414



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 394, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.002750.2024-70, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA NOBREGA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3434100, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 12/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto “170 Anos do IBC – Memória e Inovação”, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/08/2024 16:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22843

Código de Autenticação: 200b9088ee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 02/09/2024

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000067/24

Nome do Proposto:	ALESSANDRO MIRO DEGANI		
CPF do Proposto:	847.████.78	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Conforme processo SUAP 23119.002382.2024-60, o proposto preside Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, sendo que com a viagem ele dará continuidade aos trabalhos das referidas Comissões.		

Uberlândia (05/08/2024) → Rio de Janeiro (10/08/2024)

Rio de Janeiro (10/08/2024) → Uberlândia (10/08/2024)

Valor das Diárias: 2.205,25

PCDP 000075/24

Nome do Proposto:	GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES		
CPF do Proposto:	098.████.10	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	Conforme Processo SUAP 23119.002661.2024-23, captar Emendas Parlamentares.		

Rio de Janeiro (19/08/2024) → Brasília (24/08/2024)

Brasília (24/08/2024) → Rio de Janeiro (24/08/2024)

Valor das Diárias: 2.035,10

PCDP 000076/24

Nome do Proposto:	MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEICAO		
CPF do Proposto:	510.████.68	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	Conforme Processo SUAP 23119.002661.2024-23, captar Emendas Parlamentares.		

Rio de Janeiro (19/08/2024) → Brasília (23/08/2024)

Brasília (23/08/2024) → Rio de Janeiro (23/08/2024)

Valor das Diárias: 2.567,75

PCDP 000077/24

Nome do Proposto:	ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA		
CPF do Proposto:	069.████.77	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	Conforme Processo SUAP 23119.002662.2024-78, captar Emendas Parlamentar.		

Rio de Janeiro (26/08/2024) → Brasília (30/08/2024)

Brasília (30/08/2024) → Rio de Janeiro (30/08/2024)

Valor das Diárias: 1.668,95

PCDP 000078/24

Nome do Proposto:	CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES		
CPF do Proposto:	047.████.63	Cargo ou Função:	TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	Conforme Processo SUAP 23119.002662.2024-78, captar Emendas Parlamentar.		

Rio de Janeiro (26/08/2024)



Brasília (30/08/2024)

Brasília (30/08/2024)



Rio de Janeiro (30/08/2024)

Valor das Diárias:

2.455,85

